



Decreto



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

Mantém a Mensagem de Veto Parcial nº 02 dos incs. V e VI e rejeitam os incs. IX, X e XI do art. 2º do Projeto de Lei nº 511/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o Regimento Interno da Casa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu, GILMAR RIBEIRO DA CRUZ, presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica mantido o Veto Parcial de nº 02/2021 do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativo aos incisos V e VI e rejeitados os incisos IX, X e XI (inalterados) do art. 2º do Projeto de Lei nº 511/2021, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais no Município de Riacho de Santana, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, em 27 de outubro de 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia –
Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail:
cmrs.ba.gov.br@hotmail.com